



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### **PORTARIA Nº 4.818, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

#### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SAÚDE.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

#### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º.** - Fica AUTORIZADA a Srª. JOICE FABIANA RAMOS, Fisioterapeuta do Centro de Reabilitação, Reeducação e Apoio Multiprofissional, Cédula de Identidade/RG nº 44.656.792-9 SSP/SP, Carteira de Habilitação nº 04377789352, a dirigir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - A Servidora supramencionada, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para uso profissionais e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

**Artigo 3º** - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de setembro de 2022.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 4.818. em 14/09/2022  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.